C/2024/5943

1.10.2024

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.11693 — PLATINUM EQUITY GROUP / FRATELLI POLLI)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2024/5943)

1. Em 25 de setembro de 2024, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]) e na sequência de uma remessa ao abrigo do n.º 5 do mesmo artigo.

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— GG6 S.r.l. (Itália), controlada em última instância pela Platinum Equity LLC (juntamente com as filiais, «Platinum Equity Group», Estados Unidos),

— Fratelli Polli S.p.A. («Fratelli Polli», Itália).

O Platinum Equity Group vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da Fratelli Polli.

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— O Platinum Equity Group, com sede nos Estados Unidos, é uma sociedade de participações privadas especializada na fusão, aquisição e exploração de empresas para oferecer aos clientes serviços e soluções numa vasta gama de setores de atividade, incluindo serviços às empresas, tecnologias da informação, telecomunicações, logística, serviços no setor dos metais, indústria transformadora e distribuição,

— A Fratelli Polli, com sede em Itália, dedica-se à produção e distribuição de produtos alimentares, incluindo azeitonas, picles, condimentos, molhos e conservas em óleo.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um tratamento simplificado de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho relativo ao controlo das concentrações de empresas ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11693 — PLATINUM EQUITY GROUP / FRATELLI POLLI

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 160 de 5.5.2023, p. 1.

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË